

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

ATA Nº 06 / 2016

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, reuniram-se ordinariamente na Sala de Reuniões, nas dependências da Sala dos Conselhos, situada na rua Cláudio Manuel, nº 381 na cidade de Vera Cruz /RS, os integrantes do Conselho Municipal de Vera Cruz, estando presentes os seguintes conselheiros: Fredolino Machado Neto, Luis Fernando Teixeira e seu suplente Dênis Régis de Carvalho, Derli Vieira Borges, Rafael Moraes e Isaac Luís Thomaz e Iris Lenz Ziani da Sala dos Conselhos. O presidente, Fredolino Machado Neto, saudou a todos e em seguida foram lidas as atas anteriores e aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência foi analisado o protocolo nº processo 2016/6/2540 cuja finalidade requer sinalização de trânsito em frente a Farmácia Veterinária Wazlawik de estacionamento de parada do consumidor por 15 minutos com pisca-alerta ligado, em frente à clínica do mesmo. Após várias considerações realizadas pelos conselheiros chegaram à conclusão que na presente quadra já existe três estacionamentos desse tipo e ainda há a pendência de estacionamento de carga e descarga. Foi solicitado ao Departamento de Trânsito de conversar com o proprietário se poderia ter no presente local estacionamento de carga e descarga, que está ainda na pendência de ser implantado na quadra, e devido ao fato de já haver vários estacionamentos desse tipo. Prosseguindo, foi analisado o nº processo 2016/6/2646 onde Valter Jose Accorsi requer a remoção do ponto de ônibus na Rua Intendente Koelzer, 660 por difícil acesso a estacionamento no local, pois tem no prédio recuo para estacionamento exigido pelo Código de Postura do Município, após a análise das fotos da quadra e averiguando a situação, foi consentido pelos conselheiros a remoção do ponto de ônibus, desde que tecnicamente não prejudique os usuários do transporte coletivo e ofereça maior segurança em trânsito ao veículo quando faz o embarque e desembarque de passageiros, ficou sob responsabilidade, que o Departamento de Trânsito conversará com os moradores das proximidades e fará a remoção de forma a observar a técnica e não prejudicando os usuários do transporte coletivo. Será feito o encaminhamento ao solicitante que está sendo estudado o estudo técnico da viabilidade de remoção do ponto de ônibus. O próximo processo nº 2016/6/2703 analisado é de Franciele Ribeiro Rodrigues que solicita de um redutor de velocidade na Rua Amália Brixner, uma rua sem saída, mas a solicitante alega ter crianças que brincam na rua e está em obras de pavimentação o logradouro e necessita com urgência a deliberação. Após a análise os conselheiros por unanimidade deliberaram que não há a necessidade de ser feito o redutor de velocidade, pois a rua é sem saída, e com pouco fluxo de trânsito, portanto não há necessidade de redutor de velocidade e além é uma via de velocidade reduzida. O conselheiro suplente Denis, trouxe a solicitação de carga e descarga na frente do estabelecimento do Halmenschager de serviços eletrônicos, os conselheiros solicitaram que fosse feito por escrito o pedido, explicando o porque da necessidade, pelo entendimento dos conselheiros o local não há fluxo de carros estacionados. Para finalizar o presidente, Fredolino tornou a conhecimento a todos que foi procurado pelo Jornal Arauto sobre a possibilidade do Conselho de Trânsito discutir a implantação de estacionamento pago no centro de Vera Cruz, o mesmo relatou que falou em nome pessoal e relatou ao jornal que várias vezes o assunto já foi discutido no conselho de trânsito mas, sempre se chegou a conclusão que ainda não há a sustentabilidade do estacionamento pago e para isso também há necessidade de se ter o Fiscalização de Trânsito Municipal. Foi colocado pelo conselheiro Rafael, o exemplo de como funciona em Caxias com o paquímetro. Fredolino colocou que é ilegal e temos hoje o exemplo de Lajeado onde há problemas. Derli colocou que Venâncio Aires também tem esse sistema. Fredolino colocou que o Conselho de Trânsito já opinou anteriormente que não há viabilidade financeira para a implantação de estacionamento pago, devido a demanda. Foi levantado que a Brigada não está fiscalizando, por falta de pessoal, mas multa quando estão passando neste local. Consideram que poderia ter agente de trânsito talvez em parceria com outro município para ocorrer às multas, mas isso de fato vai ter um prejuízo político e com isso talvez irá demorar a acontecer. Na sequência, foi tratado sobre a questão das faixas amarelas nas ruas que houve

discussão e muita polêmica. Fredolino que concorda com a pintura, a mesma regulou as vias, mas deveria ser pontilhada, pois a contínua em algumas ruas não tem como um caminhão, ônibus e até mesmo veículo pequeno realizar a conversão e ou até mesmo ficar na sua via sem encostar na linha dependendo do veículo que esta estacionado, e isso na auto escola prejudica os motoristas. O presidente solicitou como pauta fixa para o Conselho Municipal de Trânsito que seja discutida antes de acontecer o que esta previsto de mudanças no trânsito e não após de executadas, assim evitando stress desnecessários. Nada mais a tratar, eu, da Sala dos Conselhos, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais membros do conselheiros. Vera Cruz, 20 de julho de 2016.